



DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando o disposto no Requerimento, datado de 07/05/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que solicita a retirada de tramitação Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que cria o Estatuto Municipal da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – TEA, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Pessoa com TEA e a Carteirinha de Identificação, e dá outras providências.

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase da elaboração legislativa, poderá ser solicitada pelo autor.

Assim, nos termos do § 1º, do art. 147, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, DEFIRO o requerimento de retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 13/2024.

À Secretaria para promover os demais atos e arquivamento do projeto.

Palmital, 07 de maio de 2024.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

